

COORDENAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS - COJE**GABINETE**

PORTARIA Nº 1135/2026-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas dos Decretos Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº. 165, de 16 de abril de 2024, do Conselho Nacional de Justiça que autoriza o desligamento ad nutum de conciliadores e juízes leigos;

CONSIDERANDO o estabelecido na Resolução nº 01, de 15 de março de 2023, do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, que, também, prevê, em seu art. 7º, o desligamento ad nutum de Conciliadores e Juizes Leigos;

RESOLVE

Desligar, ad nutum, a Juíza Leiga HANNA MOREIRA BARRETO, em relação à Seleção de 2023, da 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Vitória da Conquista.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 10 de setembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD

Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1136/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar as pessoas abaixo relacionadas, habilitadas no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Conciliadores e Juizes Leigos regido pelo Edital nº 01/2023/TJBA, na lista de ampla concorrência, para exercerem a função pública de Conciliador na Comarca de Salvador, em razão de premente interesse público:

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
MILA LOUREIRO DE CASTRO AMANCIO	46	281º
PAULA SARTORI MACEDO	47	282º

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo estabelecido na Resolução TJBA nº 01/2023.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos consta no site

<https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023.

Art. 3º. Após a assinatura do termo, os auxiliares da justiça serão orientados acerca da inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que possuam certificado prévio deverão apresentá-lo à Coordenação dos Juizados Especiais na mesma data de assinatura do termo.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 10 de setembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD

Coordenador dos Juizados Especiais